



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 81/84

Aprova o Projeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de julho de 1984,

R E S O L V E :

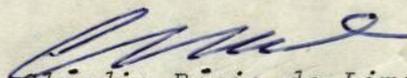
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "NÚCLEO DE TREINAMENTO DE LÍNGUAS MODERNAS (NUTELM)", órgão complementar do Departamento de Línguas Estrangeiras, do Centro de Humanidades, e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Art. 2º - O Anteprojeto de Regimento Interno do NUTELM será examinado, separadamente, por comissão composta de três (3) membros e designada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - O Centro de Humanidades e a Pró-Reitoria de Extensão adotarão as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas no referido Projeto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 1984.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor